TERMO DE CANCELAMENTO POR REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios e materiais correlatos, destinados a atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Barras – PI.

O MUNICÍPIO DE BARRAS – PI, por intermédio do Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso II e §§ 2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, resolve REVOGAR integralmente a Dispensa Eletrônica nº 009/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 157/2026, pelas razões a seguir expostas.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na condição de unidade demandante, solicitou o ajuste dos quantitativos previstos para a contratação, tornando necessária a revisão do dimensionamento da aquisição e dos documentos que fundamentam o procedimento.

Os quantitativos influenciam diretamente a estimativa da despesa, a formação dos preços e as condições de fornecimento. Considerando que o julgamento foi estabelecido por grupo/lote, sua revisão também pode repercutir na composição das propostas e na avaliação da vantajosidade da contratação.

O prosseguimento do procedimento com os quantitativos cuja revisão foi solicitada pode resultar em contratação incompatível com a demanda administrativa. A revogação permite consolidar as quantidades efetivamente necessárias e avaliar seus reflexos sobre o orçamento estimado e as condições da futura aquisição, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Diante dessas circunstâncias, acolhe-se a solicitação da secretaria demandante e determina-se o cancelamento do procedimento mediante sua revogação integral, para revisão dos quantitativos e adequação dos documentos de planejamento.

Determina-se o retorno dos autos à unidade demandante para apresentação dos quantitativos revisados, acompanhados da respectiva justificativa técnica, atualização da estimativa de preços e avaliação do enquadramento legal da contratação, previamente à instauração de novo procedimento.

Determina-se, por fim, a publicação deste termo nos meios oficiais cabíveis e o registro da revogação no Portal de Compras Públicas.

Barras – PI, em 01 de outubro de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.